



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



Ofício Diversos Nº 22/2024

Cruz Alta, 25 de junho de 2024.

Assunto: Encaminhar Moção de Protesto n.º 02/2024.

Apresentada na Sessão Ordinária, realizada na Câmara Municipal de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de junho de 2024, pelos Vereadores José Carlos Martins e Laura Ajala, Moção de Protesto, contra a proposta de Emenda à Constituição, a PEC 03/2022, que permite a privatização de áreas de acesso às praias brasileiras. Solicitamos que a mesma seja encaminhada aos líderes das Bancadas e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Aprovada a Manifestação na Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2024, vem o Poder Legislativo encaminhar a Vossa Excelência, Manifestação de Protesto, que segue anexo.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

Vereador José Luis de Moura Amaral

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Diversos

Protocolo Nº: 42953
Documento Nº: 22/2024

Protocolo Data: 25/06/2024
Processo Nº: SN



Gerado por Rafaela Almeida Cordeiro na repartição Expediente - Sec. dia 25/06/2024 às 13:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

D3GP1-XGDCD-JFL8C-L4G02-FD80L

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome José Luis de Moura
Amaral
Cargo Vereador
Data e hora 25/06/2024 13:23
IP 192.141.159.210
Tipo Eletrônica

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Senhor Presidente:

O Vereador José Martins – Taquara e a Vereadora Laura Ajala, ambos integrantes da Bancada do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, vêm, na forma regimental, requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE PROTESTO**, contra a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 3/2022, que permite a privatização de áreas de acesso às praias brasileiras e que está tramitando no Senado Federal.

A PEC 3/2022 vem ganhando o debate público nos últimos dias devido a proposta prever a privatização de terrenos da União próximos a praias, rios, lagoas e demais áreas sujeitas à influência das marés – os chamados terrenos de marinha.

O relator do projeto, foi o Senador Flávio Bolsonaro que defende a aprovação negando tratar-se da privatização das praias, como ficou conhecido o projeto. No entanto, o argumento do senador não tem sustentação nenhuma.

O projeto em caso de aprovação revoga o inciso VII do artigo 20 da Constituição e autoriza a transferência gratuita dos territórios de marinha para ocupantes particulares, estados e municípios, inclusive “as áreas afetadas ao serviço público estadual e municipal, bem como as destinadas à utilização por concessionárias e permissionárias de serviços públicos”.

Os terrenos de marinha são as áreas situadas na costa marítima, em uma faixa de 33 metros a partir de uma linha média do nível de maré que foi traçada em 1831, sendo que a União é proprietária não só das praias, mas também das margens de rios e lagoas onde há a influência das marés.

As organizações ambientalistas alertam que a aprovação da proposta vai comprometer a biodiversidade do litoral brasileiro com a

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, Diga não às drogas"

Rua Venâncio Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. Postal 421

www.camaracruzalta.rs.gov.br

Fone/Fax: 0XX (55) 3322-7286 / 8176



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

ocorrência da degradação ambiental e conflitos sociais devido a especulação imobiliária em praias.

A extinção dos terrenos de marinha poderá desencadear desastres como enchentes, deslizamentos de terra e invasões do mar, colocando em perigo cidades e casas construídas em locais inadequados

Ademais, a aprovação dessa PEC vai cercear o acesso da população brasileira e criar verdadeiros ambientes privados, tudo para atender os interesses altamente lucrativos do setor imobiliário.

Portanto, trata-se de um projeto que, além de desproteger o meio ambiente, retira o direito de ir e vir, o acesso ao lazer e até mesmo o ganha-pão de milhões de trabalhadores.

Pelo exposto, esperamos que os senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal do Brasil comprometidos com a proteção ambiental e com a vida, não aprovem essa proposta que visa somente os interesses econômicos de poucos.

Solicitamos que esta mensagem seja remetida ao Presidente do Senado da República, aos líderes das bancadas dos partidos com assento no Senado da República e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal do Brasil.

Cruz Alta, RS, 10 de junho de 2024.

Vereador José Martins – Taquara
Bancada do PC do B

Vereadora Laura Ajala
Bancada do PC do B

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida, Diga não às drogas"

Rua Venâncio Aires, 1611 - Cruz Alta - RS - CEP 98.005-020 - Cx. Postal 421

www.camaracruzalta.rs.gov.br

Fone/Fax: OXX (55) 3322-7286 / 8176



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção de Protesto

Protocolo Nº: 42805

Documento Nº: 2/2024

Protocolo Data: 10/06/2024

Processo Nº: SN



Gerado por José Carlos Martins na repartição Gabinete José Carlos Martins dia 10/06/2024 às 10:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

09UI9-Y2O3C-2FRBP-0UCOV-NWN53

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome José Carlos Martins
Cargo Vereador
Data e hora 10/06/2024 10:52
IP 192.141.159.210
Tipo Eletrônica



Nome Laura Durigon Ajala
Cargo Vereadora
Data e hora 10/06/2024 11:01
IP 192.141.159.210
Tipo Eletrônica